



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

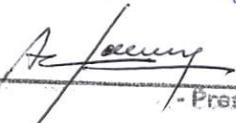
REQUERIMENTO Nº 95/2009

Aprovado por
Em

6X2

11/11/2009

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


Presidente

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as formalidades ditadas pelo nosso Regimento Interno, sejam, por esta Casa, solicitadas informações ao ilustre Representante do Ministério Público, Dr. Diego Reis, que responde cumulativamente pela Comarca de Floresta, sobre o andamento e desmembramento dos graves problemas que afetam a Administração Municipal, pertinentes às denúncias de **CORRUPÇÃO** do titular da Secretaria de Administração do Município, Sr. Fernando Cavalcanti Ribeiro, formuladas pela servidora Olímpia Nogueira da Silva e que se tornaram de domínio público.

JUSTIFICATIVA

Há mais de um mês, toda a população de Floresta espera tomar conhecimento das providências da Justiça relativas ao processamento da denúncia de **CORRUPÇÃO** feita pela servidora municipal Olímpia Nogueira contra o Secretário de Administração, o Sr. Fernando Cavalcanti Ribeiro.

Tornou-se de domínio público que a Administração Municipal negociou judicialmente um escandaloso acordo, pelo qual o Município não regateou pagar à servidora uma vultosa quantia a título de indenização. Entretanto, homologado o acordo pelo MM. Juiz da Comarca, a Administração Municipal, alegando a necessidade de pagar "*despesas da última campanha política*" deixou de efetuar o pagamento na quantia acordada. As diferenças entre o acordado e o realmente entregue como pagamento à servidora, foi parar na conta-corrente do Secretário de Administração. O fato foi comprovado com documentos que instruem a denúncia por escrito formulada pela servidora ao Ministério Público.

O que causa espécie à população e também a alguns dos nossos vereadores, é que até a data presente não houve manifestação do Ministério Público, não foi instaurado qualquer procedimento judicial, o que leva a população a acreditar que a **CORRUPÇÃO** vai dar em "pizza".

Por seu turno, apesar de nominalmente citada na peça denunciatória como conhecida do ato lesivo aos interesses públicos municipais, à ética e à moral, a Senhora Prefeita não tomou qualquer atitude no sentido do afastamento de seu Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

O que o povo comenta na sua inquestionável sabedoria é que, (além das provas anexadas pela servidora Olímpia ao seu expediente denunciatório), há fortes e veementes indícios de que outras irregularidades e outros atos de corrupção foram praticados na mesma Secretaria. E que é necessário que o Ministério Público tome a iniciativa de cumprir as suas constitucionais atribuições.

Assim, atendendo aos questionamentos do nosso povo, é que resolvemos solicitar ao Representante do Ministério Público em nosso Município, quais as providências, quais os encaminhamentos dado ao caso em tela e que tanta celeuma vem provocando no seio de nossa sociedade.

Requeremos a aprovação do Plenário para este Requerimento.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal em Salgueiro, ao Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco e à Editoria do AB-TV em Caruaru.

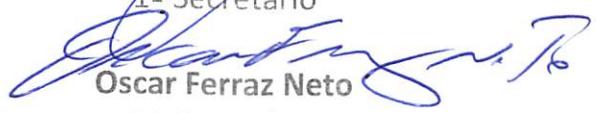
Plenário da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2009.


Alberto Carlos de Souza

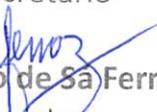
Presidente


Adailto Nunes

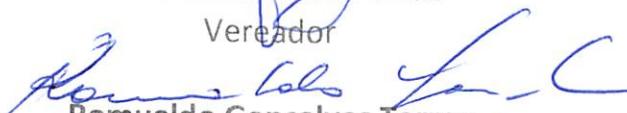
1º Secretário


Oscar Ferraz Neto

2º Secretário


Fávio Lúcio de Sa Ferraz

Vereador


Romualdo Gonçalves Torres

Vereador